



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA MESORREGIÃO DO
BAIXO AMAZONAS - PARÁ

Aditivo 3

EDITAL Nº 01 de 27 de abril de 2026 – FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da coordenação da 9ª Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (FECITBA-PA 2026), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO Nº 03** ao Edital Nº 01/2026, com o objetivo de alinhar o regulamento às diretrizes de afiliação das feiras nacionais quanto à integridade acadêmica.

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL

1.1. Fica acrescido o item 8.8 à Seção "8. PERFIL DOS PROJETOS DA 9ª FECITBA-PA", com a seguinte redação:

8.8. Integridade acadêmica e uso de IA generativa: A autoria e a originalidade são pilares da iniciação científica na FECITBA-PA. É proibida a apropriação indevida de textos, ideias ou dados de terceiros sem a devida citação (plágio). O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa deve ser restrito ao apoio à pesquisa (como revisão gramatical, tradução, sugestão de referências bibliográficas, transcrição, tratamento de dados), não podendo, em hipótese alguma, substituir a autoria intelectual, a coleta de dados primários, a análise crítica ou a experimentação realizada pelos estudantes. Caso utilizada, deve ser explicitamente declarado no diário de bordo e na metodologia. A IA não pode substituir a autoria intelectual e o protagonismo dos estudantes e apoio dos orientadores na escrita dos documentos.

1.2. Fica acrescido o subitem 16.2.4 à Seção "16.2. Etapas da Avaliação Documental", com a seguinte redação:

16.2.4. Integridade acadêmica e verificação de plágio: A FECITBA-PA compromete-se com a ética e a integridade acadêmica. Durante a Etapa de Avaliação, o Comitê de Revisão Científica (CRC) adotará procedimentos e ferramentas internas para a verificação de plágio, uso indevido ou não referenciado de Inteligência Artificial (IA) generativa e outras formas de desonestidade acadêmica. A identificação destas práticas inviabilizará a indicação do projeto para feiras parceiras, como a FEBRACE, e poderá acarretar a desclassificação imediata do trabalho.

16.2.5. É vedado aos membros do CRC inserir projetos, relatórios, dados ou outros conteúdos submetidos pelos participantes em plataformas públicas de



IAG para elaboração de pareceres ou avaliações, resguardando-se a confidencialidade do processo de revisão.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital N° 01/2026 - FECITBA/CPADC/ICED/UFOPA e seus aditivos anteriores, que não conflitem com este documento.

Santarém, 31 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo
Coordenadora da FECITBA-PA 2026
Portaria N° 180 de 22/04/2026 - GR/UFOPA